

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA AVANÇAR – POÇOS NA AGRICULTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo por base o expediente Administrativo nº 23/1500-0002313-0, e os preceitos contidos na Lei Federal 8.666/93, e na IN CAGE 06/2016 e alterações, **TORNA PÚBLICA A SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS PARA ACESSO AO RECURSO DO PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA**, publicado em 11 de agosto de 2023, à fl. 79, do Diário Oficial do Estado, **com a finalidade de ALTERAR “o Prazo para apresentação da documentação indicada no item III”, constante do ITEM IV - DO CRONOGRAMA**, conforme segue:

IV - DO CRONOGRAMA

Prazo para apresentação documentação item II para celebração do convênio	Até 15 dias a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do edital.
Prazo para apresentação documentação item III para pagamento e autorização da execução do projeto	<u>Até 75 dias da publicação do convênio no Diário Oficial do Estado</u>
Prazo para início da execução do projeto	90 dias a contar do recebimento do recurso
Prazo para vigência do convênio	12 meses a contar da publicação
Prazo para prestação de contas	60 dias após o término da vigência

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

Giovani Batista Feltes,

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, E IRRIGAÇÃO